



**Ofício nº 1350/2025**

Sarandi, 09 de Junho de 2025.

A Excelentíssimo Senhor  
**Dionizio Aparecido Viaro**  
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/PR

**Assunto:** Resposta Ofício nº 1046/2025 Gabinete do Prefeito - OF. Ref. 68/2025/CMS: Indicação 191/2025 - SEI 01.04.002474/2025-94.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Indicação Parlamentar Nº 191/2025 do Vereador Gilberto de Sousa Marques "Gilberto da Águas" que dispõe, vejamos:

*"(...) que realize o projeto de plantio de árvores nativas na praça localizada na Rua Dirce André Primo, entre as avenidas da Laguna e Pioneiro José Laurindo da Silva, Jardim São Paulo II. Essa iniciativa, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Sarandi, escolas municipais e voluntários, tem como objetivo promover o plantio de árvores nativas na praça. Além de contribuir para a melhoria do ambiente urbano, o projeto busca sensibilizar a comunidade, especialmente as crianças da rede municipal, sobre a importância da preservação ambiental. O plantio será realizado em três fases: Fase 1: Planejamento, definição do cronograma, aquisição das mudas e preparação da água. Fase 2: Plantio participativo, onde as crianças, apoiadas por educadores e voluntários, plantarão as mudas. Fase 3: Manutenção, com ações de cuidados como rega e poda das árvores. Acredito que essa iniciativa será uma excelente oportunidade de educação ambiental e de embelezamento da cidade."*

Em atenção à Indicação apresentada pelo ilustre Vereador que propõe a realização de ação conjunta com a Secretaria Municipal de Educação de Sarandi, Escolas da rede municipal e voluntários, com o objetivo de promover o plantio de árvores nativas na praça, manifestamos nosso apoio à iniciativa.





A proposta se alinha às diretrizes pedagógicas da Rede Municipal de Ensino, especialmente no que se refere à formação cidadã, à educação ambiental e ao fortalecimento do vínculo entre escola, comunidade e meio ambiente. Compreendemos que ações como essa não apenas contribuem para a melhoria da qualidade ambiental do espaço urbano, mas também promovem o engajamento das crianças em práticas sustentáveis e conscientes, por meio de vivências significativas fora da sala de aula.

A Secretaria Municipal de Educação se coloca à disposição para colaborar na articulação pedagógica e logística junto às unidades escolares, apoiando atividades de sensibilização, orientação e participação das crianças e educadores no plantio, em consonância com os princípios da educação integral e ambiental.

Reiteramos nosso compromisso com projetos que promovam a cidadania, o cuidado com o meio ambiente e a valorização dos espaços públicos, colocando-nos à disposição para os encaminhamentos necessários.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI

Data: 09/06/2025 12:15:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Profª Me. Adriana de Oliveira Chaves Palmieri**  
Secretária de Educação  
Decreto Nº04/2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua Salvador Jordano, nº 677 - Cond. Comercial Dona Julia

FONE: (41) 3264- 8750

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**